



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsullna@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Ata Ordinária nº 022/2024

Às dezoito horas do dia dezoito de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Ordinária, os Vereadores Pedro Inácio Horn, Almir Maciel Costa, Edith Dencher, Ariel Junior Lorini, Jurandir Siqueira, Evandro Alcantara e Donizete Marques, ausentes vereadores Waltercir Ernzen e Lindomar Gaspar da Silva. O senhor presidente solicitou ao Vereador Almir Maciel Costa para a leitura de um trecho Bíblico e as bênçãos foram invocadas. A convite do senhor Presidente a secretária leu a ata da vigésima primeira Sessão Ordinária de doze de agosto de dois mil e vinte e quatro e após lido, o vereador Almir solicitou que ficasse contando seu voto contrário ao trâmite em regime de urgência referente ao Projeto de Lei nº 024/2024 em manifestação na sessão passada, posto em votação, aprovado por unanimidade. Conforme o expediente do dia foi posto em segunda votação o Projeto de Lei nº 001/2024, com Emenda aditiva, proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifícios sonoro no Município de Sulina, Estado do Paraná, aprovador por maioria. Após concedida a palavra livre a todos, sendo nada mais a tratar quando eram dezoito horas e quinze minutos o Presidente Pedro Inácio Horn agradeceu a presença dos colegas presentes e convidou os para a próxima Sessão Ordinária no dia vinte e seis de agosto, segunda feira, no mesmo local e horário e declarou encerrada a presente Sessão.